CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-95, de 03 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jorge Gustavo Lucena – Gerente, como fiscal do Contrato CFO nº 005/2025, decorrente do Processo de Compra Nº 0027/2025, referente à contratação da empresa Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Art. 2º. Designar Giovanni Diniz da Silva - Técnico Administrativo, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE